



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 442 de 25 de outubro de 2022.

***“Instaura processo administrativo, nomeia a respectiva comissão e dá outras providências”.***

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

**Considerando** as despesas referentes à compra de medicamentos, junto à empresa **Biohosp Produtos Hospitalares SA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.269.125/0001-20, cujas notas fiscais teriam sido extraviadas;

**Considerando** finalmente que não constam como resto a pagar a despesa aqui discutida; e considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Instaurar processo administrativo para reconhecimento de dívida não empenhada na época própria e não constando em restos a pagar, a saber:

I - Nota Fiscal de nº 405.476, de 10 de agosto de 2021 – Biohosp Produtos Hospitalares SA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.269.125/0001-87 – valor de R\$ 5.960,31 (cinco mil e novecentos e sessenta reais e trinta e um centavos);

II - Nota Fiscal de nº 406.441, de 12 de agosto de 2021 – Biohosp Produtos Hospitalares SA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.269.125/0001-87 – valor de R\$ 2.573,54 (dois mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos);

III - Nota Fiscal de nº 407.245, de 13 de agosto de 2021 – Biohosp Produtos Hospitalares SA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.269.125/0001-87 – valor de R\$ 4.205,00 (quatro mil e duzentos e cinco reais);

IV - Nota Fiscal de nº 413.070, de 30 de agosto de 2021 – Biohosp Produtos Hospitalares SA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.269.125/0001-87 – valor de R\$ 1.425,00 (um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais);

V - Nota Fiscal de nº 418.586, de 13 de setembro de 2021 – Biohosp Produtos Hospitalares SA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.269.125/0001-87 – valor de R\$ 691,24 (seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos);

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

JOSE ELIAS  
RODRIGUES  
PEREIRA:429858  
20600

Assinado de forma  
digital por JOSE ELIAS  
RODRIGUES  
PEREIRA:42985820600  
Dados: 2022.10.26  
16:28:19 -03'00'



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**

**CNPJ 66.232.547/0001-20**

**VI** - Nota Fiscal de nº 423.283, de 27 de setembro 2021 – Biohosp Produtos Hospitalares SA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.269.125/0001-87 – valor de R\$ 63,39 (sessenta e três reais e trinta e nove centavos);

**VII** - Nota Fiscal de nº 430.448, de 15 de outubro de 2021 – Biohosp Produtos Hospitalares SA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.269.125/0001-87 – valor de R\$ 289,80 (duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos);

**VIII** - Nota Fiscal de nº 461.389, de 12 de janeiro de 2022 – Biohosp Produtos Hospitalares SA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.269.125/0001-87 – valor de R\$ 4.024,00 (quatro mil e vinte e quatro reais);

**Art. 2º** - Fica constituída a comissão para o respectivo procedimento administrativo de reconhecimento de dívida, composta dos seguintes servidores:

**I – Thiago Ferreira da Silva – Presidente da Comissão**

**II – Ed Lucas Henrique de Oliveira – Membro**

**III – Luan Lima Ribeiro – Membro**

**Art. 3º** - A Comissão terá acesso a toda documentação necessária com vista:

**I** - A apuração e avaliação do montante da dívida;

**II** – Verificar junto à Secretaria de Saúde sobre o recebimento dos produto/medicamentos constantes na nota fiscal objeto deste procedimento.

**III** - A indicação de dotação consignada no orçamento para a emissão das notas de empenho;

**IV**- A verificação da ordem cronológica dos créditos e o acompanhamento do processo administrativo em toda a sua totalidade.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, em 26 de outubro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira**

**Prefeito Municipal**

**JOSE ELIAS  
RODRIGUES  
PEREIRA:429  
85820600**

Assinado de forma  
digital por JOSE ELIAS  
RODRIGUES  
PEREIRA:42985820600  
Dados: 2022.10.26  
16:28:41 -03'00'